



L E I Nº 5.074, DE 24 DE OUTUBRO 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(08).....R\$	600,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
0001-Amortização de Dívidas Parceladas	
32.90.21-Juros Sobre a Dívida por Contrato-(80).....R\$	200,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(124).....R\$	419,00
2043-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – MDE	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(138).....R\$	200,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
2066-Conservação e Manutenção de veículos e máquinas rodoviárias	
33.90.30-Material de Consumo-(245).....R\$	1.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02-FMS-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
2089-Manutenção das ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(304).....R\$	2.000,00
2089-Manutenção das ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(306).....R\$	240,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2071-Manutenção do Conselho Tutelar	
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(532).....R\$	100,00



09-SECR. MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO	
01-SECR. MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO	
2128-Manut. da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(434).....R\$	5.070,00
2140-Manutenção dos Campings Municipais	
33.90.30-Material de Consumo-(462).....R\$	2.047,30
10-SECR. MUN. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS	
01-SECR. MUN. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS	
2142-Manut. Secretaria Municipal Planejamento e Captação Recursos	
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(468).....R\$	100,00
2142-Manut. Secretaria Municipal Planejamento e Captação Recursos	
33.90.30-Material de Consumo-(469).....R\$	250,00
TOTAL.....R\$	12.226,30

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete	
33.90.30-Material de Consumo-(05).....R\$	300,00
2007-Manutenção dos Conselhos Municipais	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(13).....R\$	300,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02-GABINETE DO VICE – PREFEITO	
2008-Manutenção do Gabinete do Vice – Prefeito	
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(18).....R\$	200,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVLLVIMENTO DO ENSINO	
2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO	
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(115).....R\$	619,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2059-Conservação de Ruas e Avenidas	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(217).....R\$	1.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
2071-Manutenção do Conselho Tutelar	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(342).....R\$	100,00
2107-Manutenção do FMDCA/CMDDCA	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(378).....R\$	240,00
2107-Manutenção do FMDCA/CMDDCA	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(379).....R\$	2.000,00
08-SECR. MUN. AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECR. MUN. AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
212-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(392).....R\$	2.047,30
09-SECR. MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO	
02-FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR	




2141-Manutenção Museu Antropológico Caldas Júnior		
33.90.30-Material de Consumo-(07).....	R\$	1.700,00
2141-Manutenção Museu Antropológico Caldas Júnior		
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(09).....	R\$	1.370,00
2141-Manutenção Museu Antropológico Caldas Júnior		
44.90.51-Obras e Instalações-(11).....	R\$	1.000,00
2141-Manutenção Museu Antropológico Caldas Júnior		
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(12).....	R\$	1.000,00
10-SECR.MUN. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS		
01-SECR.MUN. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS		
1074-Inclusão de Jovens no Mercado de Trabalho		
44.60.41-Contribuições-(478).....	R\$	100,00
1076-Implantação da Caravana da Cidadania		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(488).....	R\$	250,00
TOTAL.....	R\$	12.226,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2006


DAICON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração